Ata da 13ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada ao quarto dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo primeiro-secretário, Vereador Jairson Sabino. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei nºs 186, 187, 188, 189, 190 de 2022 do Executivo Municipal, o Projeto de Lei Legislativo n° 057 de 2022, o Projeto de Resolução n° 014 de 2022 do Legislativo Municipal, o Certificado de Regularidade n° 044 de 2022 – Entidade: São Bento Handebol Clube e o Certificado de Regularidade n° 045 de 2022 – Entidade Associação Norte Catarinense de Parkinsonismo. A sra. Presidente informou, que em razão da análise de projetos de urgência, haveria a necessidade da suspensão da sessão ordinária, pelo período de 10 min. Solicitou para que os vereadores membros das comissões participassem da discussão e emitissem os pareceres nos Projetos de Lei do Executivo Municipal de nºs 187 e 189 de 2022. Informou que tal medida se faz necessário, devido à urgência, para que pudessem proceder com a 1º Discussão na sessão. Posteriormente, a sra. Presidente informou a retomada da sessão ordinária. Em seguida, a sra. Presidente colocou em discussão e votação a redação final do Projeto de Lei n° 047 de 2022. Autora: Terezinha Maria Dybas - Denomina Máximo Cristofolini rua do município. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido Projeto de Lei, trata da denominação de uma Travessa e não de uma rua. O projeto foi encaminhado para a comissão de redação final para a correção do erro material, estando apto a votação, razão pela qual deseja a aprovação pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação a redação final do Projeto de Lei Legislativo nº 047 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 013 de 2022 – Autora: Carla Odete Hofmann – Autoriza a cessão de bens móveis ao Poder Executivo Municipal, visto que sem uso à Câmara Municipal, com baixa no patrimônio. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Explicou que houve algumas modificações no mobiliário da Câmara Municipal, ficando alguns móveis sem uso. Destacou que alguns móveis ainda podem ser usados pelo executivo municipal, sendo: 1 (uma) longarina executiva de 3 lugares com braços individuais simples, 1 (uma) longarina executiva de 3 lugares com braços individuais simples, 1 (uma) cadeira secretária 4 pés sanfonada e 1 (uma) cadeira secretária 4 pés sanfonada. Indicou o referido projeto, para que os vereadores possam dar uma destinação e uso desses móveis, motivo pelo qual, solicita a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 013 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento nº 049 de 2022. Autora: Carla Odete Hofmann – Solicitando dispensa de interstício. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Destacou que se trata de uma matéria relacionada a projetos de inovação, e em razão dos valores que serão destinados pelo governo do estado, relacionados ao Plano 1000. Como ainda não se sabe quando esses valores estarão disponíveis, o executivo municipal encaminhou a

solicitação para essa casa de leis, a fim de garantir que não ocorra nenhum óbice por parte do ente municipal em receber. Explicou a necessidade de dispensa de interstício, para que ocorra a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 185 de 2022, o qual trata de matéria urgente. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Requerimento de nº 049 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A sra. Presidente colocou em Discussão e votação o Certificado de Regularidade nº 043 de 2022 – Entidade: Fundação de Ensino e Pesquisa – FETEP. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que a Fundação de Ensino e Pesquisa – FETEP, solicitou a essa Casa de Leis, a aprovação de contas alusivas ao ano de 2021. Requer a concessão do certificado de regularidade para o exercício do ano de 2022, e para isso, apresentou toda a documentação exigida. Destacou que a prestação de contas foi analisada anteriormente estando regular. Lembrou que a FETEP é uma fundação, declarada de utilidade pública desde o ano de 1979, a qual contribui com o fomento e desenvolvimento da cidade, com iniciativas voltadas para a área empreendedora, com atividades de incentivos ao desenvolvimento de tecnologia e inovação, razão pela qual solicita a aprovação. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade nº 043 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 050 de 2022 – Autores: Terezinha Maria Dybas e outros – Denomina Valdete Nazário dos Santos rua do município. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Iniciou cumprimentando aos familiares da homenageada. Ressaltou que o Projeto de Lei, visa denominar uma rua do município como Valdete Nazário dos Santos. Tem por objetivo homenagear esta cidadã que possui uma trajetória de muita dedicação para com a comunidade São-bentense. Destacou que o projeto possibilitará aos moradores do loteamento Santa Fé receberem suas correspondências e regularizarem seus endereços residenciais. A indicada foi uma professora muito dedicada, e lecionou na rede pública de ensino do Estado. Foi vereadora pelo Partido Progressista (PP), Presidente do Partido Progressista Mulher, catequista e coordenadora da crisma. Leu todas as informações biográficas da homenageada. Destacou que a mesma sempre foi muito participativa na política, na igreja e na comunidade, motivo pelo qual merece a homenagem. Terminou solicitando a aprovação dos demais vereadores. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Parabenizou a vereadora Zuleica pela indicação. Comentou se recordar da professora Valdete com muito carinho, por quem tinha muito respeito. Ressaltou que a homenageada quando estava no cargo de diretora da escola Carlos Zipperer Sobrinho, sempre tratou os outros professores com muito respeito e educação. Mencionou que mesmo estando em partidos diferentes, a amizade e o respeito entre ambos sempre prevaleceu. Se colocou favorável a aprovação do projeto. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Enfatizou que a vereadora Zuleica foi muito feliz em homenagear a professora Valdete. Manifestou sua homenagem e também cumprimentou aos familiares presentes. Enalteceu a figura política da homenageada, a qual foi candidata a vereadora, fez parte do partido (PP), com trabalho efetivo nas ruas, honrando a participação da mulher na política. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 050 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. A sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 051 de 2022 – Autores: Terezinha Maria Dybas e outros – Denomina Peter Udo Siegsmund Komert rua do município. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que é com muita alegria que vem

falar deste projeto. Destacou que o sr. Peter merece essa homenagem, pois foi uma figura muito importante para a cidade. Embora ele não tenha nascido em nossa cidade, e nem no nosso país, merece ser lembrado por todos. Enfatizou que o projeto visa denominar Peter Udo Siegsmund Komert rua do município. Informou que o indicado nasceu em Colônia, na Alemanha. Peter Komert ou "Peta" como ficou conhecido na cidade, foi um alemão apaixonado pelo Brasil, que viveu trinta e três anos em São Bento do Sul. Desde seu primeiro contato com essa terra, já sabia que era aqui que queria morar e constituir família. Após conseguir o visto de permanência no país, abriu seu primeiro empreendimento na cidade, sendo o restaurante "Bier Kneipe" o qual ficou conhecido, e fez muito sucesso, a ponto de conceder entrevista a rede (RBS – TV), momento em que declarou seu amor por São Bento do Sul. Relatou que o "Peta", teve outros empreendimentos na cidade e foi convidado a apresentar um programa na rádio 89 FM, onde divulgava as bandas locais alemãs. Leu toda a biografia do homenageado e ao final, solicitou a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 051 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. A sra. Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 053 de 2022 – Autores: Terezinha Maria Dybas e outros – Denomina Juliano Benedito Duarte rua do município. Com a palavra o vereador Luiz Lindecir Pesenti. Iniciou cumprimentando os familiares do homenageado. Ressaltou que Juliano era formado em fisioterapia, pós-graduado em acupuntura e mestre em plantas medicinais, pela Universidade Autônoma de Barcelona. Trabalhou com atendimentos fisioterapêuticos domiciliares, em clínicas de fisioterapia, no hospital e na APAE de São Bento do Sul. Enfatizou que Juliano foi um membro muito participativo na comunidade auxiliando na recuperação de inúmeras pessoas e faleceu precocemente, com 33 anos de idade, vítima de câncer. Terminou a leitura biográfica do homenageado e solicitou a aprovação dos demais vereadores, para denominar como uma rua do município. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Cumprimentou a todos os presentes, em especial aos familiares do indicado. Ressaltou que o jovem homenageado foi muito competente em seu trabalho, tinha vários amigos e era muito querido por todos. Consignou sua aprovação em relação ao projeto de lei. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o projeto de Lei Legislativo nº 053 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. A sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 056 de 2022 – Autores: Terezinha Maria Dybas e outros – Denomina Maria da Conceição Lourenço Azêdo rua do município. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o projeto de lei tem por objetivo denominar como Maria da Conceição Lourenço Azêdo rua do município. Destacou que a mencionada via localiza-se no Loteamento Santa Fé. Trata-se de uma justa homenagem a indicada, a qual deixou um grande legado. Relatou que a sra. Maria da Conceição mudou-se para a cidade de São Bento do Sul. Como médica, iniciou sua trajetória profissional na área da saúde. Em 1999 junto com outras mulheres da sociedade, fundou a Rede Feminina de Combate ao Câncer. Além das causas médicas, se envolveu em outras causas sociais, deixando seu legado como pastora, onde promoveu a 1ª Marcha para Jesus no ano de 2011, e uma segunda edição em 2015. Seguiu com o seu legado de dedicação, doação, persistência e muito amor para com o próximo. Leu toda a biografia da homenageada, e solicitou aos demais vereadores a aprovação do projeto de lei. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 056 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a sra. Presidente

colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 178 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reis), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei pede autorização da casa legislativa, para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial no orçamento do município no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Destacou que a justificativa para tal abertura de crédito adicional é para cobrir despesas da contratação do sistema de estacionamento rotativo, "O Rotativo São Bento". Salientou que na 2ª discussão trará mais informações a respeito deste projeto, momento em que solicitará a aprovação do mesmo. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente informou que o Projeto Lei nº 178 de 2022, será levado a 2ª Discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 179 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.546.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei, pede a autorização para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R$ 1.546.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil reais), com o objetivo de pagamento de despesas orçamentárias a respeito da contratação de serviços de iluminação pública e serviços de roçadas. Explicou que essas duas contratações se darão através do consórcio CINCATARINA, (Consórcio Interfederativo de Santa Catarina), o qual já foi aprovado na câmara municipal. Salientou também que na 2ª Discussão apresentará maiores detalhes do projeto de lei. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 179 de 2022, será levado em 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 180 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Município de São Bento do Sul a repassar contribuição e auxílio ao Fundo de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – FUMPOM e a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei pede autorização do legislativo, para que o município possa repassar contribuição e auxílio a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – FUMPOM, sendo o valor total desta contribuição e auxílio de R$ 57.596,81 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Salientou que na 2ª discussão trará mais detalhes do projeto. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 180 de 2022 será levado a 2ª Discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 181 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 192.050,00 (cento e noventa e dois mil e cinquenta reais), na forma em que especifica. Com a palavra a líder de governo Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei pede autorização para que o município possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R$ 192.050,00 (cento e noventa e dois mil e cinquenta reais), em virtude de excesso de arrecadação, oriundo de leilão. Informou que esses valores serão utilizados para a aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

Destacou que na 2ª discussão pedirá pela aprovação do projeto. Não havendo manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 181 de 2022 será levado a 2ª Discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 182 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Altera o Anexo I da Lei nº 945, de 28 de maio de 2004, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público do Município de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que este Projeto trata especificamente da alteração da lei, no que diz respeito ao piso salarial do magistério, bem como, do plano de carreira dos servidores. Enfatizou a importância que os professores têm em nossas vidas, bem como a importância deles em todas as profissões, pois é pelas mãos dos professores que cada um de nós chega onde quer chegar. Comentou que a valorização deste profissional é sempre bem discursada, mas pouco valorizada. Ressaltou que garantir o piso nacional do professor, é uma maneira de colocar em prática este discurso. Relatou que a valorização do professor tem previsão constitucional, vem disciplinada no artigo 206, inciso v, da Constituição Federal. Também consta na Lei n° 11.738 de 2008, sobre a regulamentação do piso nacional dos profissionais do magistério. Ressaltou que no início do ano, foi aprovado uma lei federal, determinando que seja aplicado o piso do magistério em âmbito nacional, razão pela qual, o executivo municipal encaminhou este projeto de lei, para que os vereadores atendam a essa previsão. Apresentou tabelas comparativas de valores recebidos pelos profissionais do magistério. E avisou que na 2ª Discussão, explicará os números e os salários dos professores, momento em que também pedirá a aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Parabenizou o executivo municipal por ter enviado o projeto em benefício dos profissionais do magistério e se colocou totalmente favorável. Lembrou sobre os auxiliares de serviços gerais, e solicitou para que o executivo envie para esta Casa de Leis, um projeto que também valorize e melhore o salário desses servidores. Explicou que essa categoria está aguardando a algum tempo e vem cobrando. Diz ter protocolado a indicação sobre esse assunto, mas até o momento, não obteve respostas concretas do governo municipal. Não havendo manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 182 de 2022, será levado para 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. A sra. Presidente colocou em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 184 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de transferência especial do Estado de Santa Catarina, no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei realizará o sonho de uma comunidade escolar, sendo a Escola Básica Municipal Osny Vasconcellos. Enfatizou que o projeto em questão, pede autorização da casa legislativa, para que o executivo municipal possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Explicou que este valor está sendo repassado pelo estado de Santa Catarina, para que ocorra a reforma da escola. Comentou ainda, que na 2ª Discussão solicitará aos vereadores a aprovação do projeto. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 184 de 2022, será levado a 2ª Discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 185 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Institui o Centro de Inovação Municipal de São Bento do Sul – denominado de “Centro de Inovação do Planalto Norte” e dá outras providências. Com a

palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o projeto tem por objetivo instituir em São Bento do Sul, o Centro de Inovação Municipal, denominado de “Centro de Inovação do Planalto Norte”. Destacou que esse local funcionará com características de uma incubadora mista, e a sede provisória será a Casa do Empreendedor, localizada na antiga sede do SAMAE, a qual vem sendo reformada. Explicou que na 2ª Discussão, apresentará um detalhamento a respeito deste projeto, pois o mesmo é inovador, e não há dúvidas de que trará um grande incentivo a todos os empreendimentos da cidade, trazendo um valor agregado aos salários das pessoas da cidade. Parabenizou a secretária Andrea Tamanine e equipe, pois estão desenvolvendo um trabalho com esse objetivo. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 185 de 2022, será levado para 2ª Discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 187 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de transferência voluntária especial, no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei pede a autorização da Casa Legislativa, para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor este oriundo do “Plano 1000”, do governo do Estado de Santa Catarina. Tem por objetivo atender a infraestrutura urbana com a pavimentação e revitalização das ruas Antônio Kaesemodel, João Pauli, Augusta Robl, Carlos Pscheidt e Avenida dos Imigrantes. Comentou que seriam todas ruas que dão entradas a cidade de São Bento do Sul. Explicou que para o recebimento deste valor, será assinado um plano de trabalho, o qual já foi assumido o compromisso com o governo do Estado, e tem por objetivo repassar R$ 1.000,00 (mil reais) por habitante para cada cidade. Enfatizou que os valores devem ser usados apenas para grandes obras de infraestruturas na cidade, não podem ser usados para pavimentação de ruas menores. Comentou que na 2ª Discussão solicitará a aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Paulo Zwifka. Explicou sua opinião sobre a revitalização das ruas mencionadas, e seu descontentamento. Destacou que o valor destinado pelo governo estadual não pode ser usado para pavimentação de ruas menores, e acredita que mais uma vez, outras ruas importantes da cidade, que mereciam uma infraestrutura ficarão de fora. Deseja que na próxima vez, novos projetos sejam enviados, e que ruas menores possam ser contempladas. Entende que não é o momento de investir na revitalização da Avenida dos Imigrantes, pois há outros lugares que merecem atenção. Infelizmente já estão definidos quais ruas serão beneficiadas. Deseja que no próximo ano, quando for realizado a captação de recursos do “Plano 1000”, os bairros Centenário, Rio Vermelho Povoado, Rio Vermelho Estação e Serra Alta, possam ser completados, com a pavimentação que liga estes locais. Espera que em uma próxima oportunidade, haja tempo suficiente para a elaboração desses projetos que são de suma importância. Com a palavra o vereador Darlan André Guliani. Destacou que concorda com a fala do vereador Paulo, quando o mesmo diz que deveriam ser feitas obras de infraestrutura em outras vias importantes da cidade. Comentou que esteve no lançamento do “Plano 1000”, em Florianópolis, e na ocasião foram cientificados que o objetivo do governo era realizar obras de infraestrutura, saúde, educação, desenvolvimento social, mobilidade urbana que impactem no desenvolvimento regional. Acredita que há uma jogada de “marketing” para o governador se

reeleger. Destacou que não tem nada contra o governador. Na sua visão, acredita que o governo do estado possa criar empecilhos e acabe por não encaminhar verbas pra cidade. Acredita que o principal objetivo do governo e do projeto é fixar os moradores em suas cidades, impedindo que migrem para o litoral. Entendeu que é uma maneira de segurar as pessoas em suas cidades de origem. Comentou que São Bento do Sul entrou no lote das primeiras cidades que deveriam apresentar projetos. Não houve tempo hábil para que fosse apresentado projetos de outras ruas básicas, que unem bairros ao centro, as quais poderiam ser pavimentadas. Entende que é preciso esclarecer à população, que os vereadores não puderam opinar onde o dinheiro seria aplicado. Que o Governador quer somente projetos concluídos para serem executados. Entre a opção de não pegar o dinheiro e investir em projetos que não é no momento tão necessário, prefere pegar esse dinheiro. Mencionou que a cidade apresenta um deficit acentuado em relação a obras de infraestrutura e pavimentação, mas que infelizmente na visão do governo essas ruas não fazem parte do projeto impactante de desenvolvimento regional. Com a palavra o Vereador Adriano Reinhardt. Destacou concordar com a palavra dos vereadores Paulo e Darlan, em relação ao "Plano 1000". Acredita ser "necessário agarrar" este dinheiro para a revitalização das ruas no município. Entende que a informação sobre esse plano na maioria das vezes não chega aos munícipes. Não concorda que esse dinheiro seja destinado para essas obras que estavam engavetadas, pois em sua visão são obras eleitoreiras. Ressalta a necessidade de ser pensado e planejado projetos futuros de mobilidade urbana, não de recapeamento asfáltico, tapa buracos em vias já asfaltadas. Deseja que nos próximos anos o município consiga apresentar projetos com antecedência. Entende ser necessário cobrar do setor de planejamento e também da AMUNESC, a realização de projetos futuros, pensados em beneficio da população. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Ressaltou sua opinião sobre as revitalizações das ruas em questão. Entende que há falta de ética e decência do Governador, chama isso de ato vergonhoso, uma verdadeira "jogada de marketing". Destacou que o Governador faz uma verdadeira propaganda política com essas verbas, como se o dinheiro público fosse dele, mas não é, é dinheiro nosso, dinheiro do povo catarinense. Comentou que "ele" decidiu o que quer dos municípios, não só aqui, mas em outras cidades, sendo isso uma verdadeira palhaçada com o povo. Acredita que não está sobrando verbas, é um dinheiro muito trabalhado, o qual é pago com os altos impostos. Entende que o município vai "pagar o preço" de não ter projetos, pois o setor de planejamento e urbanismo não é cobrado, não existe produtividade no setor. Enfatizou que as obras da Avenida dos Imigrantes não é uma prioridade, mas não podem perder a oportunidade e devolver esse dinheiro, se é apenas essa obra se enquadra nos delírios do Governador. Acredita que duplicar a Avenida São Bento seria uma das obras que poderiam ser realizadas, e mais importante, pois a via apresenta maior movimento e congestionamentos. Mencionou que na saída da rua Augusto Wunderwald vai haver muitos problemas no trânsito, pois representa um "gargalo". Agora o Governador direciona verbas para os municípios sem ouvir os prefeitos e vereadores, é uma "vergonha, lamentável". Afirmou que o setor de panejamento deve ter projetos guardados em arquivo, quando tiver a oportunidade como esta e surgir uma verbas, deve apresentá-los para que possam ser executados. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Concordou com a palavra dos vereadores que a antecederam. Enfatizou que o "Plano 1000" foi ideia do Governador, mas teve muito deputado "pendurado", querendo ser o "pai da criança". Ressaltou que a Avenida dos Imigrantes não seria o lugar, nem

o momento para ser investida. Mais concordou que pensando em estratégia, o dinheiro aplicado na Avenida dos Imigrantes muito provavelmente sobrará daqui um tempo, para que outros investimentos sejam a opção do município. Destacou que a obra talvez não seja o sonho de muitos vereadores, mas sem sombra de dúvida, o município não teria a opção e recusar esse valor pela falta de projetos. Entende que com relação a questão dos projetos, "o coração" de toda gestão executiva é baseada no planejamento. A cidade deveria pensar em um instituto que gerenciasse todos os projetos, afastado do governo, que não tivesse influência política. Ressaltou que a falta de investimento neste setor, como a falta de georreferenciamento, de materiais, de pessoal melhor remunerado, é o preço que o município vem pagamento, pois planejamento não se faz em meses, não se faz em ano, planejamento é uma série de pessoas, de cabeças pensantes, de profissionais especializados em várias áreas. Tudo isso se faz em 10, 20, 30 anos, e hoje o município paga o preço por não ter feito essa opção e investido neste setor, ao longo dos governos anteriores. Não havendo manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 187 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 189 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Ao qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de transferência voluntária especial, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que este projeto é similar ao projeto anterior, o qual pede autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), também oriundo do Plano 1000 do governo de Estado de Santa Catarina. Destacou que este valor é para atender na área da saúde, para a construção da UPA. Além desse valor, será necessário a aplicação de outros valores, os quais já estão separados pelo poder executivo, sendo um deles uma emenda parlamentar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriunda do deputado estadual Sílvio Dreveck. Com esses valores, o executivo municipal pretende concluir a UPA. Ressaltou ainda sobre a obra da Avenida dos Imigrantes, e acredita que realmente ela não seria a prioridade neste momento. Destacou que o executivo municipal também não tinha pronto o "Projeto da Transpão", pois o mesmo depende de liberações ambientais. Explicou que o mesmo está em andamento, foi retomado no ano passado com o pedido das licenças ambientais, "quiçá" ficasse pronto para o próximo ano, e "quiçá" no próximo ano tivesse as verbas do governo do estado, para que o Projeto Transpão" pudesse ser contemplado. Ressaltou ainda sobre um projeto que poderia ser realizado, com a ligação de uma via do bairro Rio Negro, até o bairro Serra Alta, mais ainda está em estudo esse projeto. Comentou que esteve em Florianópolis no ano passado em reunião com o governador, e o mesmo teria afirmado que o trevo de acesso da Avenida dos Imigrantes seria feito. Lembrou que esse pedido já foi feito por muitas pessoas, há vários anos, não sendo um pedido atendido daquele dia. Que o governador nesta reunião, teria afirmado que assumiu o governo de Santa Catarina sem projetos. Ele teria justificado que não pode fazer muita coisa nos primeiros anos de governo, porque não teriam projetos. Que em conversa com o Prefeito e assessores de governo, questionavam sobre os projetos que deveriam ser feitos e deixados no município, dentro dos quatro anos. E afirmaram, o que nós vamos deixar de projetos daqui a 4 anos. Acredita que é muito importante os governos pensarem sobre isso, refletirem sobre esse assunto. Neste sentido, semana passada foi anunciado que será dado continuidade ao projeto

de pavimentação das 16 ruas no município. Ressaltou que também foi falado sobre da criação do “Instituto de Planejamento”, no município. Embora não tenha ainda muitos detalhes, soube que o departamento de planejamento já agendou uma visita ao Instituto de Planejamento de Curitiba, o qual é um instituto modelo em nosso País, para verificar a viabilidade de implantar na cidade de São Bento do Sul. Sobre a implantação da terceira via na Avenida São Bento, informou que está em fase de estudo. Informou também, que encontra-se em fase de estudo as melhorias de acesso (saída - entrada), da Avenida dos Imigrantes. Voltando ao Projeto de nº 189, solicitou aos senhores vereadores a aprovação do projeto para que esse valor possa então ser usado na construção da UPA. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Questionou a vereadora Terezinha, se todas as ruas, não teriam mais nenhum empecilho judicial. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Respondeu que todas as 11 (onze) ruas estão liberadas, daquele pacote das 16 (dezesseis), 11 (onze) estão liberadas. Será assinado as ordens de serviço nos próximos dias, e todas as ruas serão feitas pela empresa Paviplan, que a mesma que vem executando as obras do Loteamento Alpestre e Loteamento Itália. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Destacou que todas essas ruas foram licitadas no ano de 2020, ou seja, na gestão do governo anterior. Enfatizou que é muito importante esclarecer a burocracia que é, pois foram dois anos praticamente, lutando para que se iniciassem as obras de pavimentação nessas vias, sendo que as obras já haviam sido licitadas há 2 anos. Mencionou que é neste momento, onde pode ser observado a importância de um governo deixar projetos prontos, para que outras administrações continuem (executem). Explicou que em alguns casos, mesmo deixando prontos os projetos, podem levar mais tempo. Enfatizou que a Avenida dos Imigrantes tem a necessidade de ser melhorada “na entrada e na saída”. Espera que com o valor que será investido seja feito algo na entrada, e na saída, pois é necessário, vem causando grandes congestionamentos até chegar ao Centro da cidade. Com a palavra o vereador Darlan André Guliani. Explicou que diante da fala da vereadora Terezinha, onde o Governador comentou que assumiu o governo sem nenhum projeto. Acredita que a coisa já era ruim quando não se tinha reeleição. Aí vem o presidente Fernando Henrique Cardoso, cria lei básica para se reeleger e a coisa piora. Comentou que as pessoas estavam acostumadas a fazer política para 4 anos. Agora há a possibilidade da pessoa concorrer a vaga e reeleição. Destacou que infelizmente, muitas vezes se esquecem que a frente daquilo que é público, existe a palavra administração e gestão pública. A falta dessa gestão, de perceber que a cidade vai crescer, faz com que aconteça isso, onde as pessoas abram, as gavetas e não tem projetos para serem executados. Comentou ainda, sobre a falta de reajuste nos salários dos servidores públicos, e pode perceber que isso não vem de agora, desse governo, é um acúmulo de anos e anos. Acredita que não é possível arrumar o salário defasado de todos os servidores neste momento. Isso acontece porque os gestores teimam em não fazer a tarefa de casa, e passado os 4 anos, vem as consequências. Entende que os gestores devem pensar em política pública além dos 4 anos, isso se faz necessário para qualquer mudança, qualquer projeto que se venha a executar, é fundamental. Exemplificou que pensar em gestão para apenas 4 anos, é jogar dinheiro fora. Deve-se pensar que toda a cidade vai crescer, pois o crescimento populacional é diário, e precisa ser olhado para essas situações, além dos 4 anos, além do último ano da gestão. Enfatizou que é preciso fazer a gestão pública de uma cidade, de forma digna, inclusiva, voltada especificamente para as necessidades e os anseios da população. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas.

Informou ter feito uma conta rápida, e se o município receber os valores para esses dois projetos, receberão 35% de 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões) no primeiro ano, e não os 20% que seriam pagos em 5 parcelas. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Salientou sobre a criação do instituto, o qual já foi tratado por outros vereadores. Entende que isso sim é um planejamento para o município, o qual dará diretrizes para o futuro da cidade. Acredita que se isso não for cobrado do executivo municipal, vai passar várias gestões e não será feito nada para o futuro, sendo que o município merece. Explanou sobre o Plano Diretor, e destacou que o município precisa disso com urgência e seriedade, é difícil de ser planejado, mais com cobranças e a união dessa casa, acredita que o mesmo possa sair. Tem ciência que as leis engessam muito o trabalho do executivo e do legislativo, estadual e federal. Há leis que favorecem alguns políticos corruptos, governos que fazem leis em benefício próprio e não em favor do nosso país. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 189 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Ressaltou ainda que diante do horário, não haveria espaço para a palavra livre. Não havendo mais nada a ser tratado, agradeceu a presença e o trabalho do senhores vereadores e os convocou para a reunião extraordinária que se realizaria na sequência. Encerrou mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 4 de abril de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI